

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA 2024

O Hospital Maternidade Frei Galvão (Guaratinguetá/SP), torna público que realizará a abertura de inscrições ao *PROCESSO DE SELEÇÃO* para o preenchimento de vagas da especialidade abaixo especificada, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CBR. O Processo de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção da 1ª FASE e 2ª FASE será de responsabilidade do Hospital Maternidade Frei Galvão de Guaratinguetá/SP.
- 1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Guaratinguetá/SP.

1.2 Especialidade - Vagas - Situação do Programa — Taxa de Inscrição - Duração do Curso

Especialidade	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	Credenciado pela CBR	300,00	3 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.freigalvão.com.br no período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
 - a) Acesse o site www.hospitalfreigalvao.com.br, clique em inscrições abertas no logo de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
 - b) Preencha todos os dados nos campos indicados e no final clique em finalizar inscrição.
 - c) Na sequência aparecerão o dados da conta da Instituição para realização o PIX com o valor da inscrição.
 - d) Após feito o PIX enviar o comprovante via e-mail <u>processoseletivo@hospitalfreigalvao.com.br</u> acompanhado do nome completo e CPF do candidato.
 - e) Após recebimento do comprovante será feita confirmação da inscrição por e-mail em até 72h.
 - f) O Hospital Maternidade Frei Galvão não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- **2.1.1-** Se após 72 horas o candidato não receber confirmação da inscrição por e-mail, entrar em contato por telefone(12) 3128-3800 ramal 3610, falar com Marly que realizará apuração do ocorrido.
- **2.1.2-** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1- O Processo de Seleção será realizado em duas fases:

1ª FASE - PROVA OBJETIVA

2ª FASE - ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA:

- **3.2-** A duração da prova objetiva será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 3.3- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS FÍSICOS NO ORIGINAL:
 - Cédula de Identidade RG;
 - Carteira de CRM;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.



- **3.3.1-** No dia da realização das provas os candidatos deverão estar portando o **documento físico obrigatório** de identificação.
- 3.3.2- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- **3.4-** As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 3.5 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 3.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela organização, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo.
- 3.5.2- Recomenda- se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Organização. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Organização, mesmo que desligado, (off-line) ou dentro dela, porém ligado, (on-line) será excluído do Processo e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos/processos.
- 3.5.3- A organização reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas do processo. Os candidatos passarão por detectores de metais durante o período de realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro da sala e/ou toda vez que se ausentarem da sala por motivo de utilização de sanitários e/ou bebedouro.
- 3.6- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato deverá ocupar o assento identificado com seu nome e número de inscrição e não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo.
- 3.7- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada. Não haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.
- **3.8-** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES (1ª FASE)

Clínica Médica	Pediatria	Cirurgia Geral	Ginecologia- Obstetrícia	Medicina Preventiva e Social
12	12	12	12	12

5. DAS NORMAS

5.1- LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas da 1ª Fase serão realizadas no dia 04 de fevereiro de 2024 conforme horário abaixo determinado, no Centro Diagnóstico do Hospital Maternidade Frei Galvão – R. Gastão Meireles, s/n - São Benedito, Guaratinguetá - SP, 12502-370

Abertura dos portões – 08h00min		
Fechamento dos portões – 08h45min (impreterivelmente)		
Início das Provas – 09h00min		



- 5.1.1- Os portões serão fechados impreterivelmente às 08h45min, com a presença de três candidatos que acompanharão e assinarão termo específico.
- 5.1.2- A 2ª fase será realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, no mesmo local da prova da 1ª Fase (Centro Diagnóstico Hospital Maternidade Frei Galvão) às 9:00 h.
- 5.1.3- Considerando o atual momento em que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter alçado a patologia pelo novo coronavírus (COVID-19) ao patamar de "PANDEMIA", é necessário que os candidatos observem os atuais protocolos de segurança e prevenção de contágio, tais como: não comparecer ao local de provas da Primeira e Segunda Fases se estiver com sintomas de infecção por COVID-19, evitar aglomerações, poucos candidatos por sala, disponibilização de álcool gel a 70^o (cada candidato deve levar seu próprio frasco de álcool gel para uso pessoal), utilização de máscaras faciais (retirada apenas para identificação do candidato, quando solicitado; levar máscaras adicionais devido a duração de cada fase), higienização do local de provas. Candidatos com infecção (caso suspeito ou confirmado) por coronavírus (COVID-19) ou em período de isolamento social após contágio, não podem realizar qualquer uma das duas fases deste Processo Seletivo e serão excluídos, sem direito à devolução da taxa de inscrição. Ficam previstas as datas, locais e horários constantes neste Edital, com total possibilidade de retificação e alteração de todas as datas, horários e locais indicados, conforme critérios exclusivos da organização do Hospital Maternidade Frei Galvão de Guaratinguetá/SP, levando-se em conta o estado atual de pandemia, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais por meio do site www.hospitalfreigalvao.com.br As possíveis alterações, caso ocorram, não desobrigam os candidatos inscritos de seguirem as atuais normativas e retificações necessárias, tampouco obriga a devolução de taxa de inscrição paga ou cancelamento deste Processo Seletivo.
- **5.2-** Será disponibilizado no site www.hospitalfreigalvao.com.br com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 5.3- COMPORTAMENTO As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela organização e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 5.4- O candidato com deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, condição de sabadista, uso de medicamentos, prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.) deverá solicitá-la com a devida comprovação e enviar para o e-mail processoseletivo@hospitalfreigalvao.com.br até o último dia de pagamento do boleto de inscrição (01/02/2024) e indicar no assunto: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 2024 Hospital Maternidade Frei Galvão de Guaratinguetá/SP.
- 5.4.1- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, em qualquer uma das fases, deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Durante o período de aleitamento, o candidato será acompanhado de um fiscal e não poderá haver comunicação do candidato com o acompanhante. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- **5.5-** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.6- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

6. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

PROVA OBJETIVA

- **6.1-** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
- **6.2-** A nota da prova objetiva será o resultado calculado com a seguinte fórmula:



$$NPO = \frac{70}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

- **6.3-** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco), ou seja, 50% da prova.
- 6.4- Serão considerados selecionados/habilitados para a 2ª Fase, os candidatos, de acordo com o número de vagas previsto no presente Edital, na proporção 5 (cinco) vezes o número de vagas. Em caso de empate entre os últimos classificados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

NOTA FINAL

- 6.5- A Nota Final do candidato será a soma da Nota da Prova Objetiva (NPO) e a nota obtida na 2ª Fase.
- **6.6-** A classificação será feita, obedecendo-se a ordem decrescente de **Nota Final** obtida pelo candidato.
- 6.7- A Nota Final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima, considerada neste processo como 100 (cem).
- **6.8-** Após a realização das 1ª e 2ª fases, havendo empate entre os candidatos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente.
 - a) maior nota na prova escrita (objetiva);
 - b) maior nota na Arguição Curricular e Entrevista;
 - c) maior idade;
 - d) candidato casado;
 - e) maior número de filhos.

6.9- Será eliminado do Processo o candidato que:

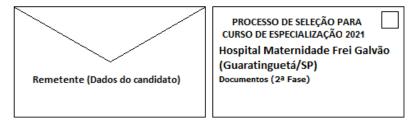
- a) não obtiver Nota da Prova Objetiva igual ou superior a 35 (trinta e cinco), ou seja, 50% da prova;
- b) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas da 2ª Fase;
- c) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
- d) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases;
- e) não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª Fases;
- f) apresentar comportamento inadequado em qualquer das fases.
- g) ausentar-se do local de prova com menos de 02 (duas) horas do início da mesma.

7. DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR e ENTREVISTA

- 7.1- A prova de Análise e Arguição Curricular e Entrevista será analisada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos através dos critérios estabelecidos no Anexo I do presente Edital e terá caráter classificatório e eliminatório.
- 7.2 O candidato deverá providenciar para entrega no momento da realização da prova da 2ª Fase (17/02/2024) CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EXCLUSIVAMENTE EM CARTÓRIO OU CÓPIA SIMPLES



ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS de documentos e certificados que são pontuados conforme ANEXO I, em envelope lacrado conforme modelo abaixo:



Somente serão aceitos e pontuados documentos referente ao ANEXO I.

- 7.3 Cópias não autenticadas ou não acompanhadas pelo respectivo original serão desconsideradas.
- 7.4 Os documentos apresentados não serão devolvidos para o candidato em hipótese alguma, pois deverão ser arquivados.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 8.1- Em todos os casos em que couber recurso da 1ª Fase (Prova Objetiva), para recorrer o candidato deverá:
 Enviar e-mail para:
- 8.1.1- O gabarito oficial será disponibilizado no site www.hospitalfreigalvao.com.br no dia 05 de fevereiro de 2022.
- **8.1.2-** Os recursos referentes a prova objetiva poderão ser interpostos pelo e-mail processoseletivo@hospitalfreigalvao.com.br nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2023.**
- **8.1.3-** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 8.1.4- Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. Para elaboração das questões serão utilizadas somente Referências Bibliográficas conhecidas, não se admitindo, inclusive, para efeito de recursos a citação de Artigos, Publicações em Revistas, Anais e outros materiais. Levar-se-á em consideração sempre a Referência Bibliográfica mais atual quando do julgamento de pareceres, se for o caso.
- 8.1.5 Caberá à comissão de avaliação do Hospital Maternidade Frei Galvão decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- **8.2-** A divulgação do Resultado da Prova Objetiva (1ª Fase) será publicado no site <u>www.hospitalfreigalvao.com.br</u> no dia **12 de fevereiro de 2024**. .
- **8.2.2-** Os recursos referentes ao Resultado da 1ª Fase (prova objetiva) poderão ser interpostos pelo e-mail: processoseletivo@hospitalfreigalvao.com.br no dia **08 e 09 de fevereiro de 2023.**
- 8.2.3- O resultado da 2ª Fase e Resultado Final ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023.
- 8.2.5 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

9. DAS MATRÍCULAS

- **9.1** Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **21/02 a 23/02/2024**. Após este período serão considerados desistentes.
- 9.2- Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar ao Hospital Maternidade Frei Galvão (Guaratinguetá/SP), localizado Rua Gastão Meireles, s/nº Vila Santa Rita Guaratinguetá/SP, com cópia



autenticada dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade RG;
- b) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina.
- c) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.
- d) CPF.

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1-** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.
- **10.2-** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, (Hospital Maternidade Frei Galvão), após o resultado final.
- 10.3- Em caso de vagas não preenchidas, o Hospital Maternidade Frei Galvão fará segunda chamada, via telefone, email e SMS para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.
- **10.4-** O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 10.5- A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do Curso de Especialização. Para que seja cumprido o item 10.7, o candidato será convocado somente até o 28º dia, para que tenha tempo de 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar.
- **10.6-** Quando do ato da matrícula, os Médicos em Especialização deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.
- 10.7- A Taxa de Inscrição corresponde a cobertura das despesas exclusivamente das provas, correndo todas as demais despesas por conta do candidato.
- 10.8- O candidato matriculado que não comparecer na data do início do programa (no primeiro dia útil do mês de março de 2024) sem comunicação e expressa liberação do responsável pelo Hospital Maternidade Frei Galvão (Guaratinguetá/SP), será excluído do Programa não sendo sua vaga reservada para próximo Processo Seletivo.
- **10.9-** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão do Hospital Maternidade Frei Galvão (Guaratinguetá/SP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratinguetá/SP, 4 de dezembro de 2024.

Alex Assini Balbueno
Coordenador do Aperfeiçoamento Médico em
Radiologia e Diagnóstico por Imagem



ANEXO I CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A 2ª FASE

ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA					
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise			
Histórico Escolar do Curso de Medicina ¹ 4,0 (quatro) pontos		 Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas. 			
Monitoria Oficial	1,0 (um vírgula zero) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 1 (um) ano. Monitorias com menos de 1 (um) ano de duração não serão pontuadas.			
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa	1,0 (um vírgula zero) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa.			
Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos 1,5 (um vírgula cinco) pontos		 A pontuação é contada por trabalho e não por evento. Como autor: 0,1 (zero vírgula um) pontos por publicação. Como co-autor: 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por publicação. 			
Publicações (em periódicos com corpo editorial) 1,5 (um vírgula cinco) pontos		 Como autor: 0,1 (zero vírgula um) pontos por publicação. Como co-autor: 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por publicação. 			
Atividades Extra-Curriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos) 1,0 (um vírgula zero) ponto		0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 30 horas)			

Entrevista 20,0 (vinte) ponto	Avaliação de capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.
-------------------------------	--

¹ Para o cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.



ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação no sítio eletrônico <u>www.hospitalfreigalvao.com.br</u> , do Edital.	04/12/2024
Período de Inscrição	04/12/2024 a 31/01//2024
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	01/02/2024
Divulgação no sítio eletrônico www.hospitalfreigalvao.com.br, da Convocação para as Provas (bem como contato telefônico)	02//02/2024
Aplicação das Provas Objetivas	04/02/2024
Divulgação no sítio eletrônico <u>www.hospitalfreigalvao.com.br</u> , dos gabaritos preliminares e da Prova Objetiva	05/02/2024
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares	06 e 07/02/2024
Divulgação, no site <u>www.hospitalfreigalvao.com.br</u> , do resultado das provas objetivas (1ª fase) e convocação para a 2ª Fase	12/02/2024
Interposição de recurso em face da divulgação do Resultado (1ª Fase), por meio do e-mail processoseletivo@hospitalfreigalvao.com.br	08 e 09/02/2024
Realização da 2ª Fase	17/02/2024
Divulgação do Resultado 2ª fase no sítio eletrônico www.hospitalfreigalvao.com.br	18/02/2024
Publicação no sítio eletrônico <u>www.hospitalfreigalvao.com.br</u> , do Resultado Final do Processo Seletivo	19/02/2024
Matrícula dos Médicos em Especialização (1ª Chamada)	21/02 e 23/02/2024
Início do Programa	No primeiro dia útil do mês de março de 2024
Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, a (Guaratinguetá/SP) estará realizando contato telefônico a partir do dia 01/03/2024.	